Processo Nº ATOrd-0000034-03.2016.5.06.0331 RECLAMANTE ADVOGADO ADVOGADO ADVOGADO ADVOGADO ADVOGADO ADVOGADO RECLAMADO ADVOGADO GEAGAMY BARBOSA DOS SANTOS FELIPE REIS DE OLIVEIRA CORDEIRO(OAB: 40596/PE) THIAGO PEREIRA MACEDO(OAB: 35609/PE) VALDIRENE DE SOUZA CAVALCANTE(OAB: 33621/PE) MARIA DO ROZARIO MENDES MACIEL(OAB: 13228/PE) ANDRE LUIS GOMES DE MELO(OAB: 36877/PE) THIAGO PEIXOTO BARROS(OAB: 37826/PE) W. MOTOS LTDA - EPP RAISSA BRAGA CAMPELO(OAB: 29280/PE) Código para aferir autenticidade deste caderno: 211515 Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região 2414 3926/2024 Data da Disponibilização: Quinta-feira, 07 de Março de 2024 ADVOGADO RECLAMADO RECLAMADO ADVOGADO ADVOGADO TERCEIRO INTERESSADO ADVOGADO TERCEIRO INTERESSADO ADVOGADO ARREMATANTE ADVOGADO Intimado(s)/Citado(s): ANTONIO SERGIO DE BARROS CAMPELO(OAB: 39989/PE) MYRELLA RESENDE REINAUX DE ANDRADE WELLINGTON LUIZ DE ANDRADE EVALDO BARBOZA FILHO(OAB: 37002/PE) ISRAEL NUNES DE ANDRADE(OAB: 46608/PE) ALLYNE RICELLE GOMES DE ANDRADE EVALDO BARBOZA FILHO(OAB: 37002/PE) ISRAEL NUNES DE ANDRADE EVALDO BARBOZA FILHO(OAB: 37002/PE) DAIANE GALDINO PEREIRA THIAGO PEREIRA MACEDO(OAB: 35609/PE) - GEAGAMY BARBOSA DOS SANTOS 0000034-03.2016.5.06.0331 Executado(s): PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO W. MOTOS LTDA - EPP, CNPJ: 10.878.792/0001-55; WELLINGTON LUIZ DE ANDRADE, CPF: 034.318.284-00; MYRELLA RESENDE REINAUX DE ANDRADE, CPF: 008.036.894-89 Exequente(s): GEAGAMY BARBOSA DOS SANTOS CPF(s)/CNPJ(s) Exequente(s): 049.603.414-67 EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO LEILÃO EXCLUSIVAMENTE “ONLINE” O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) CAMILA AUGUSTA CABRAL VASCONCELLOS, Juiz(íza) do Trabalho da Vara Única do Trabalho de Belo Jardim, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado(a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATAÇÃO PÚBLICA, apenas na modalidade online com fulcro no art.1º da Resolução Administrativa TRT-26/2017 (atualizada em 02.06.2022; DEJT Edição 3485/2022; p.3), a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DEJT (Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia 09/04/2024, com início às 09:00h (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no site (plataforma eletrônica)*[1] de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em primeiro leilão, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lanço. Caso não haja licitante ou dê-se indeferimento do lanço vencedor, o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) em segundo leilão designado para se encerar em sessão virtual a ser realizada no dia 14/05/2024 no mesmo horário acima especificado, novamente pelo maior lanço ofertado. A sessão de fechamento do leilão inicia-se no horário acima especificado (fuso horário de Pernambuco) e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta. O interessado poderá ofertar os lanços _ na plataforma do(a) leiloeiro(a) _ até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastros previamente homologados junto ao CPTEC/TRT6 (https://www.trt6.jus.br/portal/leilao-judicial) e também no site do respectivo leiloeiro. Será admitido _ antes do encerramento da sessão de leilão _ o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. O(s) bem(ns)

penhorado(s) nos presentes autos poderá(ão) ser alienado(s) em primeira praça pelo lanço mínimo de 60% e em segunda praça pelo lanço mínimo de 60%, calculados sobre o valor da avaliação do(s) mesmo(s). Os percentuais de lanço mínimo não vinculam ou pressupõem o deferimento do lanço apresentado, ainda que superem o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão de leilão na modalidade exclusivamente eletrônica deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo, reformá lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonância com os Princípios da Administração Pública. O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lanço e da comissão do(a) leiloeiro(a) a titulo de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, no prazo de 24h (após a ciência do deferimento do lanço) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos. O arrematante/alienante ficará isento dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados e Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, seja em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa (art.130, parágrafo único do CTN), em conformidade Código para aferir autenticidade deste caderno: 211515 Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região 2415 3926/2024 Data da Disponibilização: Quinta-feira, 07 de Março de 2024 ADVOGADO com o art. 110 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho. Descrição do bem: 01(um) Lote de número A11, da QuadraÚnica, do Condomínio Residencial “Chácaras do Una”, perímetro urbano desta cidade, medindo 30,00 metros de frente e fundos, por 20,00 metros nos flancos direito eesquerdo, perfazendo uma área total de 600,00m², confrontando-se: na Frente, com uma Rua Projetada; nos Fundos, com terras do Sr. Luiz Otaviano Braga Araújo; no Flanco Direito, com o lote nº A09, e, no Flanco Esquerdo, com o lote nº A13. Registro Geral de Imóveis Cartório de São Bento do Uma Matrícula 11.353. Ficha nº 1. Vistoria in loco; Realizada neste dia 29 de janeiro de 2024, nãoconsta construção, portanto terreno livre e desimpedido. Localização do bem: Condomínio Residencial “Chácaras do Una”- São Bento do Una/PE. Valor da Avaliação: R$60.000,00 (sessenta mil reais). Data da Penhora: 24/05/2021 (REAVALIAÇÃO DA PENHORAEM 29/01/2024). Valor da Execução: R$148.718,65. Leiloeiro(a) Oficial Designado(a): Sra. Tania Grimaldi. Site do(a) Leiloeiro(a) Oficial Designado(a)*[1]: http://www.taniagrimaldileiloes.com.br. O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) servidor(a) da Secretaria da Vara abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(íza) do Trabalho acima identificado. Belo Jardim-PE, 07 de março de 2024. BELO JARDIM/PE, 07 de março de 2024.

Processo Nº 0000034-03.2016.5.06.0331 publicado à página 2413 da Edição nº 3926/2024 do DEJT (de 07/03/2024)